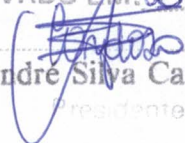




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.688/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 003/2018

APROVADO EM: 05/12/2018


André Silva Cardoso
Presidente

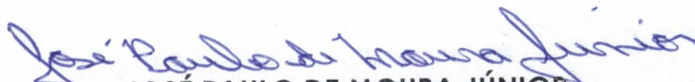
DAR NOME DE "JUVENAL RIBEIRO DA SILVA" À ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO CACHOEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei, votará em sessão o presente projeto de lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Passa a denominar-se "JUVENAL RIBEIRO DA SILVA" à escola Municipal do Povoado Cachoeirinha, no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.


JOSÉ PAULO DE MOURA JÚNIOR

VEREADOR

Recebi(mos) em:
28/12/2018
às 09h 30 min
Cherlene M. da Silva